



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 36, DE 29 DE JULHO DE 2024.

RELATOR - SEVERINO MANOEL DA SILVA

MATÉRIA - PROJETO DE LEI N° 019/2024, "Denomina a praça em construção do matadouro de PRAÇA JACI MOREIRA DOS SANTOS, neste município dá outras providências.", DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA CÉLIA LIRA SANTOS.

RELATÓRIO

Foi apresentado o PROJETO DE LEI N° 019/2024, "Denomina a praça em construção do matadouro de PRAÇA JACI MOREIRA DOS SANTOS, neste município dá outras providências.", DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA CÉLIA LIRA SANTOS, para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal. O Presidente da Mesa Diretora encaminhou a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, a qual tem a competência regimental de analisar e ofertar parecer técnico sobre a proposição em tramitação na Casa Legislativa Municipal.

ANÁLISE

Esta COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, recebeu tempestivamente, conforme normas regimentais vigentes, o supracitado PROJETO DE LEI N° 019/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, em continuidade ao processo legislativo, a fim de após análise técnica seja emitido o PARECER, para que, posteriormente, seja apreciado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal. Sendo de competência regimental dessa COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO se manifestar através de Parecer, sobre as proposituras submetidas ao Plenário desta Casa para discussão e votação, dentro de sua competência, dizendo da legalidade, nos termos do disposto pelo artigo 17, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, de acordo com o Artigo 17, do já citado Regimento Interno. Dessa forma, atende aos requisitos de admissibilidade no que diz respeito à

Página 1 de 3



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

competência regimental para apreciação pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VOTO DO RELATOR

Quanto à competência legal para deflagrar o processo legislativo, a matéria versada no Projeto de Lei, DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO, é de iniciativa dos vereadores, de acordo com o Art. 18, da Lei Orgânica Municipal.

Em face do exposto, considerando que o Projeto de Lei está de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica e o Regimento Interno, recomendo aos colegas vereadores a aprovação.

Por isso, voto pela sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal de CHÃ GRANDE, em 29 de julho de 2024.

SEVERINO MANOEL DA SILVA

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, em sessão de 29 (vinte e nove) de julho de 2024, opinou unanimemente pela aprovação do relatório do Relator - Vereador Severino Manoel da Silva, do PROJETO DE LEI N° 019/2024, "Denomina a praça em construção do matadouro de PRAÇA JACI MOREIRA DOS SANTOS, neste município dá outras providências.", DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA CÉLIA LIRA SANTOS. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Maria Célia Lira Santos, Severino Manoel da Silva e Inaldo Ferreira da Cruz.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI N° 019/2024, "Denomina a praça em construção do matadouro de PRAÇA JACI

Página 2 de 3

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

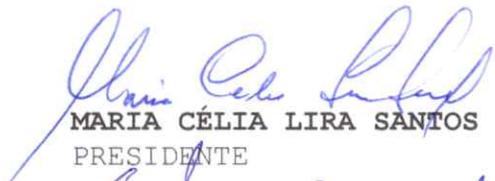
Casa Paulo Viana de Queiroz

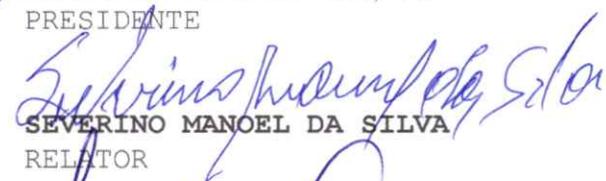
CNPJ: 08.140.121/0001-40

MOREIRA DOS SANTOS, neste município dá outras providências.",
DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA CÉLIA LIRA SANTOS, encaminhado
a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTE É O PARECER.

Câmara Municipal de CHÃ GRANDE, em 29 de julho de 2024.


MARIA CÉLIA LIRA SANTOS
PRESIDENTE


SEVERINO MANOEL DA SILVA
RELATOR


INALDO FERREIRA DA CRUZ
MEMBRO